



RESOLUÇÃO Nº 8/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Altera a Resolução nº 14/2016 – Conselho de *Campus*, de 22 de junho de 2016.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Resolução Nº 14/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ, de 22 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...].

III – Coordenadora de Estágios: Angela Luzia Garay Flain.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de abril de 2017.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

UFFS